



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05201/2014, DE 24 DE JANEIRO DE 2014:

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 452.500,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais):

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00101 - 12.361.2001.2041 - 44905100 110.000,00

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00147 - 12.365.2002.1008 - 44905100 250.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000025 - ATENÇÃO BASICA / ATENÇÃO ESPECIAL

00060 - 08.244.4007.2286 - 33504300 42.500,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00186 - 27.812.3007.1102 - 44905100 50.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 452.500,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00095 - 12.361.2001.2041 - 33903000 110.000,00

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00151 - 12.365.2002.2292 - 33903000 250.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000010 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - SAPSA

00060 - 08.244.4007.2286 - 33504300 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000011 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - APAE

00060 - 08.244.4007.2286 - 33504300 12.500,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000012 - PISO SOCIAL PAULISTA

00060 - 08.244.4007.2286 - 33504300 3.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000021 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CASA DO MENOR "RENASCER"

00060 - 08.244.4007.2286 - 33504300 22.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00191 - 27.812.3007.2296 - 33903900 50.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 452.500,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 452.500,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 452.500,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 24 de janeiro de 2014



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal